

Imóvel: O conjunto nº18-G do Edifício Brasileiro, Bloco Comercial, situado à Avenida Nove de Julho nº40, no 7º Subdistrito-Consolação, tem a área de 64,73m²., correspondendo-lhe a quota parte ideal de 567 décimos milésimos no terreno.

Contribuinte: 006.035.0321-7.

Proprietária: COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAU, com sede nesta Capital, CGC.24.030.025/0001-04.

Registro anterior: transcrição 45.143 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.4.264, em 3 de agosto de 1.976

Pela escritura de 25 de junho de 1.976, do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv.1.800, fls.196, a proprietária vende o imóvel a NIKALOUJUS KARNAUCHOVAS, brasileiro, industrial RG.956.160 e cic.040.924.308, casado pelo regime da comunhão de bens com EDWIGA KARNAUCHOVAS, domiciliados nesta Capital pelo valor de R\$78.000,00.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R. 2 - M. 4.264, em 05 de dezembro de 1991

Por escritura de 05/05/1988, do 9º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 4559, fls. 166, os proprietários NIKALOUJUS KARNAUCHOVAS, industrial, e sua mulher EDWIGA KARNAUCHOVAS, também conhecida como EDWIGA DRUKAS KARNAUCHOVAS, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, RG 956.160-SSP-SP e 2.651.729-SSP-SP, inscritos no CIC 040.924.308-68, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Palmari, 236, transmitiram por venda feita a FLÁVIO SERRANO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 2.006.772-SSP-SP, CIC 303.755.688/91, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua das Camélias, 448, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 1.200.000,00 (um

(CONTINUA NO VERSO)

milhão e duzentos mil cruzados).

Sergio A. M. Lopes
SERGIO A. M. LOPES
Escritor Habilitado

Ronaldo José Montalbano
RONALDO JOSÉ MONTALBANO
Oficial Público

R. 03 - M. 4.264, em 16 de fevereiro de 1998

Por escritura de 29/01/1998, lavrada no 1º Serviço de Notas de São Roque, neste Estado, no Livro nº 354 às fls. 078/080, o proprietário FLAVIO SERRANO, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial HIPOTECA a FLAVIO FRAGA TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em contabilidade, RG nº 16.944.094-1-SPP/SP, CIC nº 260.772.558-58, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Comendador Cantinho, nº 42, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), a qual será paga por meio de 18 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 850,00 cada uma, corrigidas mensalmente pelos mesmos índices aplicados nas cadernetas de poupança livre, correção esta a título de remuneração da importância ora emprestada, vencendo-se a primeira delas no dia 28/02/1998 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, até final e total liquidação. As parcelas que forem pagas fora de seus respectivos vencimentos, serão corrigidas pelos mesmos índices aplicados ao IGPM, contando a partir da data do vencimento, mais juros de 1% ao mês, mais multa moratória de 2% ao mês, e mais 10% ao mês a título de comissão de permanência e insistência de cobrança; se for cancelado o medidor (IGPM) ou houver supressão desse índice, adotar-se-á outro alternativo ou substituto, permitido legalmente, de preferência o índice de correção da poupança livre.

Cassia Regina Padovini
CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

Wagner Giannella
WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 4/ 4.264 cancelamento de hipoteca
Em 17 de outubro de 2001 - Prot. 159124 (04/10/01)

Fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º 3, desta matrícula, em razão de autorização dada pelo credor FLAVIO FRAGA TEIXEIRA, já qualificado, ao devedor, nos termos do instrumento particular datado de 22/11/1999, devidamente arquivado neste

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

4.264

Ficha

02

São Paulo, 17 de outubro de 2001

Registro de Imóveis.

ALEXANDRE OLIVEIRA BRAZ
Escrevente Autorizado

Av. 05 / 4.264 *penhora*

Em 14 de setembro de 2022 - Prot. 370.749 (05/09/2022)

Selo n. 113571331TM000464042RC22F

Pela certidão expedida aos 05 de setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 13ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1123712-062020 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILAR BLOCO COMERCIAL**, CNPJ 00.427.980/0001-03, em face de **FLAVIO SERRANO**, CPF 303.755.688-91, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 47.250,47, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. FLAVIO SERRANO.

LEONARDO ENRIQUE ALVES SALINA
Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualizada e disponibilizada
em www.registadores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis